

➤ Projeto Curricular de Escola – Ano Letivo 2024-2025

“Que valores levamos para o Espaço?”

1. Introdução

O Projeto Curricular da Escola (PCE), no seguimento das linhas orientadoras e das metas traçadas no Projeto Educativo, é um instrumento de operacionalização do mesmo, adaptando o currículo nacional à realidade da escola e do meio com o qual interage. Assim, as opções e prioridades educativas da escola assentam na dimensão organizacional e na cultura de cooperação, baseada na reflexão e na ação coletiva.

O Projeto Curricular do Centro de Educação Integral para o ano letivo 2024-2025 foi elaborado com base na legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei nº 152/2013 de 4 de novembro (Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior) e o Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho (autonomia e flexibilidade curricular) e aprovado pelo Conselho Pedagógico.

Através deste documento procuramos definir o tema, bem como as competências essenciais e transversais em torno das quais se organizará o projeto e os conteúdos a serem trabalhados em cada área curricular tendo por referência uma análise vertical dos programas, em função dos currículos nacionais estabelecidos e do Projeto Educativo de Escola. Com efeito, pretende-se que este projeto se destaque enquanto reconstrução, apropriação e gestão dos currículos face ao contexto específico da nossa comunidade educativa, sendo para tal definidas opções, prioridades e intenções que estejam de acordo com os modos específicos de organização que promovam a consecução das aprendizagens por parte dos nossos alunos.

Desta forma, este documento baseia-se na missão e princípios constantes do nosso Projeto Educativo, do qual partimos para a prossecução das metas curriculares de cada área disciplinar, constituindo-se por introdução, definição de tema e prioridades para cada ano letivo, organização e funcionamento, processo de ensino/aprendizagem, projetos curriculares de setor e turma, mecanismos de avaliação e revisão do projeto curricular de escola e sua calendarização.

2. Tema e prioridades para o ano letivo 2024-2025

“Que valores levamos para o Espaço?”

Enquanto colégio promotor de valores, o CEI assume-se como pioneiro ao nível da educação ao apostar claramente no desenvolvimento de cada um dos seus alunos enquanto pessoa e cidadão consciente, ativo e responsável, onde o pensamento crítico, a humildade, a resiliência e a vontade de cooperar se assumem como essenciais à construção de uma autoestima saudável e flexível num mundo em constante mudança.

Acreditamos que mais do que sonhar o amanhã, é preciso pensar, projetar o futuro e fazer acontecer o que ambicionamos.

No nosso caso, o desenvolvimento do potencial único e irrepetível de cada criança e jovem, para que cresçam em conhecimento, autonomia, confiança e determinação.

Tendo como mote a celebração dos 50 anos da Agência Espacial Europeia ou ESA (*European Spatial Agency*) e os desafios que nos são colocados atualmente a nível local, nacional ou global, importar prepararmos os nossos alunos para horizontes que vão além das próprias fronteiras terrestres, ensinando-os a pensar e agir criticamente, a usar a imaginação e a criatividade em prol da resolução de problemas cada vez mais eficaz, tendo em vista o seu bem-estar e o bem-estar dos outros.

Como tal, propomo-nos a desenvolver estes valores e competências, perspetivando-os no contexto da evolução científica e tecnológica em que se baseia a exploração do universo, reconhecendo a sua importância para a criação de limites éticos claros que preparem crianças e jovens para tomar decisões conscientes e responsáveis para o futuro do planeta e da civilização humana em geral!

Salientamos como nossas prioridades para o ano letivo 2024/2025 o desenvolvimento das seguintes competências:

- Aprender a aprender e saber aplicar conhecimentos em diferentes contextos da realidade;
- Pensar e refletir sobre a realidade de modo crítico e ajustado;
- Utilizar de forma consciente e responsável a ciência, a tecnologia e as suas aplicações;
- Relacionar-se, comunicar e cooperar com os outros para um objetivo comum;
- Ser flexível, resiliente, aprender com os erros e valorizar as aprendizagens daí decorrentes.

Saibamos, pois, utilizar estas prioridades como metas a alcançar, trabalhando com crianças, jovens, famílias e toda a equipa de colaboradores para educar os nossos alunos para os desafios que o futuro lhes reserva.

3. Organização e Funcionamento – oferta educativa, planos curriculares e horários

A. Pré-Escolar

- O pré-escolar do CEI é constituído por grupos de crianças de diferentes faixas-etárias: Sala dos 3 anos, Sala dos 4 anos e Sala dos 5 anos. Cada grupo dispõe da sua sala individual equipada e caracterizada de acordo com a faixa etária das crianças da sala;
- Por cada grupo / sala é responsável uma educadora de infância. Esta acompanha o grupo desde dos 3 anos até à sua entrada para o 1ºciclo. Todas as educadoras de infância detêm formação superior adequada às funções que desempenham, e com frequência participam em ações de formação que lhes permitem não só manter-se atualizadas face às metodologias pedagógicas adequadas às crianças que acompanham, como também inovar na forma como preparam os mais novos para os seus desafios futuros;
- A educadora de infância responsável pela sala é a Coordenadora de Equipa Educativa, pois também fazem parte da equipa educativa as auxiliares de educação, psicólogo, psicopedagoga e professores das diferentes disciplinas;
- O plano curricular em baixo prevê a carga horária para cada uma das componentes do currículo, estando quaisquer ajustes salvaguardados de acordo com o plano curricular de turma, anualmente definido;
- No plano curricular do pré-escolar fazem parte as disciplinas de oferta complementar, que estão incluídas no valor da frequência e são de carácter obrigatório, salvo dispensa pela Direção Pedagógica, mediante apresentação de pedido e justificação pela família;
- O Plano de Desenvolvimento do Aluno (PDA) é o documento que concretiza o sonho, os objetivos e as metas definidas para cada criança pela equipa educativa e pais/encarregado de educação. Este documento, conhecido e trabalhado por todos os envolvidos no desenvolvimento da criança, assegura um trabalho por objetivos para alcançar as metas definidas;
- Para além do espaço de sala, o pré-escolar utiliza, conforme adequado, os espaços verdes amplos disponíveis, campo de jogos, parque infantil, refeitório, piscina, pavilhão, sala de ballet, sala de judo, sala de yoga, sala de música, sala de xadrez, sala de dança e auditório.
- As crianças são recebidas a partir das 7:30 da manhã, por uma auxiliar de educação e são entregues até às 19h (ou 19:30h mediante o pedido de autorização de extensão de horário anexo a declaração da entidade patronal);
- O horário letivo desenvolve-se entre as 9h às 16:30h;
- As crianças almoçam às 11:45h no refeitório do CEI, sendo acompanhadas pelas educadoras e auxiliares de educação;
- As crianças da sala dos 3 anos fazem a sesta entre as 12:45h e as 14:45h.

| Componentes do currículo | Carga horária (semanal) | | |
|--|---|-----------------|-----------------|
| | Sala dos 3 anos | Sala dos 4 anos | Sala dos 5 anos |
| Área de formação pessoal e social a) Construção da Identidade e da autoestima; b) Independência e Autonomia; c) Consciência de si como aprendiz; d) Convivência democrática e cidadania | | | |
| Área de expressão e comunicação a) Domínio: Educação Motora; b) Domínio: Educação Artística- Artes; c) Domínio: Dramatização; d) Domínio: Música e) Domínio: Dança f) Domínio: Linguagem Oral e Abordagem à Escrita; g) Domínio: Matemática <i>Inclui as disciplinas de Expressão Motora, Judo, Ballet, Música e Natação na sala dos 3 anos.</i> <i>Inclui as disciplinas de Expressão Motora, Judo ou Yoga, Ballet, Música, Natação, Dança Artística, Xadrez e Inglês nas salas dos 4 e 5 anos.</i> | 25h Inclui tempo de sexta diária | 25h | 25h |
| Área do Conhecimento do Mundo a) Tecnologias de Informação e Comunicação b) Abordagem às Ciências <i>Inclui a disciplina de Informática nas salas dos 4 e 5 anos.</i> | | | |

B. 1.º Ciclo

- O 1º ciclo do CEI encontra-se organizado em quatro salas (uma para cada ano de escolaridade). Por cada turma, é responsável um professor titular que acompanha o grupo ao longo dos 4 anos, desde o 1º ano até à sua entrada para o 2º ciclo.
- O professor titular da turma é o Coordenador de Equipa Educativa, pois também fazem parte da equipa educativa os professores das diferentes disciplinas, auxiliares de educação, psicólogo e psicopedagoga.
- O CEE coordena e certifica-se que os procedimentos de cada um dos professores da turma desenvolvem competências de excelência para a construção de pessoas de excelência, em cada um dos alunos. Com os professores da turma, trabalha objetivos e estratégias bem definidas e coerentes entre todos, para que juntos atinjam os objetivos definidos no Plano de Desenvolvimento do Aluno (PDA).
- O Plano de Desenvolvimento do Aluno (PDA) é o documento que concretiza o sonho, os objetivos e as metas definidas para cada aluno, pelo próprio, equipa educativa e pais/encarregado de educação. Este documento, conhecido e trabalhado por todos os envolvidos no desenvolvimento do aluno, assegura um trabalho por objetivos numa perspetiva de apoio ao sucesso e à construção do projeto de vida de cada aluno.

- De acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania do CEI, a educação para a cidadania é missão de toda a escola, pelo que no 1º ciclo tem uma natureza transdisciplinar;
- O desenvolvimento de competências sócio-emocionais é reforçado pela implementação do currículo do Líder em Mim, quer através de aulas diretas, quer através da integração no currículo escolar;
- O plano curricular em baixo prevê apenas a carga horária mínima prevista para cada uma das componentes do currículo, estando quaisquer ajustes salvaguardados de acordo com o plano curricular de turma, anualmente definido;
- No plano curricular do 1º ciclo fazem parte as disciplinas de oferta complementar, que estão incluídas no valor da frequência e são de carácter obrigatório, salvo dispensa pela Direção Pedagógica, mediante apresentação de pedido e justificação pela família;
- Para além do espaço de sala, o pré-escolar utiliza, conforme adequado, os espaços verdes amplos disponíveis, campo de jogos, parque infantil, refeitório, piscina, pavilhão, sala de judo, sala de yoga, sala de música, sala de xadrez, sala de dança e auditório.
- Os alunos são recebidos a partir das 7:30h da manhã por um auxiliar de educação do colégio e são entregues até às 19h (ou 19:30h mediante o pedido de autorização de extensão de horário anexo a declaração da entidade patronal);
- O horário letivo inicia-se às 9h e termina às 18h;
- Os alunos têm intervalo da manhã entre as 10:30h e as 11h e intervalo da tarde entre as 15:30h e as 16h. Está incluído na frequência, o lanche da manhã e da tarde que é fornecido no refeitório;
- Os alunos têm o intervalo de almoço entre as 12:30h e as 14h. As famílias podem optar pelos alunos almoçar em casa ou no refeitório do CEI, neste último caso, são acompanhados por um dos professores do 1.º ciclo e auxiliares e educação;
- Estes horários poderão ser ajustados de acordo com o horário da turma.

| Componentes do currículo | Disciplinas | carga horária semanal |
|--|---|-----------------------|
| Disciplinas nucleares do currículo | Português, inclui a disciplina de Filosofia com crianças a partir do 2º ano | 7,5h |
| | Matemática, inclui a disciplina de Xadrez | 7,5h |
| | Estudo do meio | 3h |
| | Apoio ao Estudo | 1h30min |
| | Inglês | 3h |
| | TIC/ Programação | 45 min |
| Expressões Artísticas e Físico-Motoras | Educação Artística – Artes Visuais | 45 min |
| | Educação Artística - Música | 45 min |
| | Educação Física e Natação | 90 min. |
| | Oferta complementar - Dança | 45 min |
| | Oferta complementar - Judo | 45 min |
| | Educação Moral e Religiosa (facultativo) | 45 min |
| Total de carga letiva semanal para o 1.º e 2.º anos de escolaridade = 28h30 | | |
| Total de carga letiva semanal para o 3.º e 4.º anos de escolaridade = 32h30 | | |

C. 2.º Ciclo

- O 2.º ciclo encontra-se organizado em dois anos de escolaridade (5.º e 6.º ano de escolaridade);
- A Equipa Educativa das turmas do 2º ciclo é constituída por todos os professores da turma e liderada por um Coordenador da Equipa Educativa (CEE);
- Todos os professores detêm formação superior adequada à disciplina que lecionam, anos de experiência na função e com frequência participam em ações de formação que lhes permitem não só manter-se atualizados face às metodologias pedagógicas adequadas às crianças que acompanham, como também inovar na forma como preparam os seus alunos para os desafios futuros;
- O Gabinete de Psicologia e o Centro de Apoio à Aprendizagem asseguram o apoio especializado a toda a comunidade educativa, visando especialmente o desenvolvimento das aprendizagens e orientação dos alunos, bem como o seu desenvolvimento psicológico e emocional;
- Fazem também parte da equipa educativa os auxiliares de educação;
- O CEE coordena e certifica-se que os procedimentos de cada um dos professores da turma desenvolvem as competências de excelência para a construção de pessoas de excelência, em cada um dos alunos.
- O Plano de Desenvolvimento do Aluno (PDA) é o documento que concretiza o sonho, os objetivos e as metas definidas para cada aluno, pelo próprio, equipa educativa e pais/encarregado de educação. Este documento, conhecido e trabalhado por todos os envolvidos no desenvolvimento do aluno, assegura um trabalho por objetivos numa perspetiva de apoio ao sucesso e à construção do projeto de vida de cada aluno.
- As disciplinas no 2º ciclo funcionam num regime de um professor por cada área disciplinar, no entanto, é desenvolvida a metodologia de aprendizagem por trabalho de projeto envolvendo várias disciplinas, com o intuito de reforçar as aprendizagens e colocar o aluno no centro da sua aprendizagem;
- O plano curricular está organizado de acordo com tempos letivos de 55 minutos previstos para cada disciplina, sendo que o quadro em baixo as apresenta para um horizonte semanal. Ao longo do ano, existem momentos em que a mesma pode ser alterada, ajustando-se ao projeto curricular da turma.
- Para além da matriz curricular prevista pelo Ministério da Educação, o CEI reforça a carga horária de disciplinas base e disponibiliza um conjunto de disciplinas de oferta complementar cujo objetivo é ajudar os alunos a desenvolver e descobrir todo o seu potencial;
- Mandarim e Filosofia constituem-se como oferta complementar de escola neste ciclo de estudos. Estas disciplinas estão incluídas no valor da frequência e são de carácter obrigatório, salvo dispensa pela Direção Pedagógica, mediante apresentação de pedido e justificação pela família;
- As disciplinas de TIC e Filosofia encontram-se organizadas semestralmente de modo a assegurar maior rentabilização e concentração no estudo das mesmas e menor dispersão no estudo para as diferentes disciplinas. Para além disso, procurou-se ter em conta o esforço físico requerido aos alunos que um maior número de disciplinas lecionadas por dia implica;
- De acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania do CEI, a educação para a cidadania é missão de toda a escola, no entanto, no 2º ciclo é também desenvolvida numa disciplina autónoma, funcionando num Domínio de autonomia curricular (DAC) com a disciplina de Filosofia;
- O desenvolvimento de competências sócio-emocionais é reforçado pela implementação do currículo do Líder em Mim, quer através de aulas diretas dinamizadas pelo CEE, quer através da integração no currículo escolar;
- Adicionalmente ao plano curricular por disciplinas, procuramos desenvolver nos alunos um espírito crítico, uma participação ativa e um envolvimento na escola e na sociedade que seja inspirador para si mesmos e para os outros. Para tal são inúmeras as atividades e desafios realizados ao longo do ano letivo, nomeadamente participação em palestras e conferências com profissionais de referência e ex-alunos, competições e concursos, atividades de Cidadania, projetos internacionais e eventos desportivos;

- No 2º ciclo cada turma dispõe da sua sala de aula e também de laboratório de ciências, sala de música, sala de artes, sala de projetos, sala de informática, pavilhão desportivo, piscina e biblioteca;
- Para um crescimento saudável e equilibrado, os alunos usufruem de espaços verdes amplos, campo de jogos, salas de criatividade, refeitório e auditório.
- O horário letivo inicia-se às 8:45h e termina às 17.15h, distribuído conforme tabela apresentada abaixo;

| Áreas Disciplinares | 5.º ano | 6.º ano |
|---|------------------|------------------|
| Matemática | 5 x 55min | 6 x 55min |
| Ciências Naturais | 2 x 55min | 2 x 55min |
| Português | 5 x 55min | 6 x 55min |
| Inglês (Cambridge) | 3 x 55min | 3 x 55min |
| História e Geografia de Portugal | 3 x 55min | 2 x 55min |
| Filosofia / Cidadania e Desenvolvimento | 2 x 55min (S) | 2 x 55min (S) |
| Educação Visual | 2 x 55min | 2 x 55min |
| Educação Tecnológica | 2 x 55min | 2 x 55min |
| Educação Musical | 1 x 55min | 1 x 55min |
| Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) | 2 x 55min (S) | 2 x 55min (S) |
| Educação Física | 2 x 55min | 2 x 55min |
| Mandarim | 2 x 55min | 2 x 55min |
| Desenvolvimento de Técnicas de Estudo | 2 x 55min | 2 x 55min |
| Direção de Turma / OLEM | 1 x 55min | 1 x 55min |
| Educação Moral e Religiosa (facultativo) | 1 x 55min | 1 x 55min |
| Carga letiva semanal total | 1.815 min | 1.870 min |

| | |
|-----------------------------------|-----------------|
| horário letivo | 8:45h – 9:40h |
| horário letivo | 9:45h – 10:40h |
| <i>Intervalo</i> | 10:40h – 11:05h |
| horário letivo | 11:05h – 12h |
| horário letivo | 12:05h – 13h |
| <i>Intervalo de almoço</i> | 13h - 14h |
| horário letivo | 14h – 14:55h |
| horário letivo | 15h – 15:55h |
| <i>Intervalo</i> | 15:55h – 16:20h |
| horário letivo | 16:20h – 17:15h |
| Tempo letivo máximo diário | 385 min. |

D. 3.º Ciclo

- O 3.º ciclo encontra-se organizado em três anos de escolaridade (7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade);
- A Equipa Educativa das turmas do 3º ciclo é constituída por todos os professores da turma e liderada por um Coordenador da Equipa Educativa (CEE);
- Todas os professores detém formação superior adequada à disciplina que lecionam, anos de experiência na função e com frequência participam em ações de formação que lhes permitem não só manter-se atualizados face às metodologias pedagógicas adequadas às crianças que acompanham, como também inovar na forma como preparam os seus alunos para os desafios futuros;
- O Gabinete de Psicologia e o Centro de Apoio à Aprendizagem asseguram o apoio especializado a toda a comunidade educativa, visando especialmente o desenvolvimento das aprendizagens e orientação dos alunos, bem como o seu desenvolvimento psicológico e emocional;
- Fazem também parte da equipa educativa os auxiliares de educação;
- O CEE coordena e certifica-se que os procedimentos de cada um dos professores da turma desenvolvem as competências de excelência para a construção de pessoas de excelência, em cada um dos alunos.
- O Plano de Desenvolvimento do Aluno (PDA) é o documento que concretiza o sonho, os objetivos e as metas definidas para cada aluno, pelo próprio, equipa educativa e pais/encarregado de educação. Este documento, conhecido e trabalhado por todos os envolvidos no desenvolvimento do aluno, assegura um trabalho por objetivos numa perspetiva de apoio ao sucesso e à construção do projeto de vida de cada aluno.
- As disciplinas no 3º ciclo funcionam num regime de um professor por cada área disciplinar, no entanto, é desenvolvida a metodologia de aprendizagem por trabalho de projeto envolvendo várias disciplinas, com o intuito de reforçar as aprendizagens e colocar o aluno no centro da sua aprendizagem;
- O plano curricular está organizado de acordo com tempos letivos de 55 minutos previstos para cada disciplina, sendo que o quadro em baixo as apresenta para um horizonte semanal. Ao longo do ano, existem momentos em que a mesma pode ser alterada, ajustando-se ao projeto curricular da turma.
- Para além da matriz curricular prevista pelo Ministério da Educação, o CEI reforça a carga horária de disciplinas base e disponibiliza um conjunto de disciplinas de oferta complementar cujo objetivo é ajudar os alunos a desenvolver e descobrir todo o seu potencial;
- Mandarim e Filosofia constituem-se como oferta complementar de escola neste ciclo de estudos. Estas disciplinas estão incluídas no valor da frequência e são de carácter obrigatório, salvo dispensa pela Direção Pedagógica, mediante apresentação de pedido e justificação pela família;
- As disciplinas de TIC e Filosofia/Cidadania e Desenvolvimento no 7º e 8º anos, e as disciplinas de Educação Visual e Filosofia/Cidadania e Desenvolvimento no 9º ano, encontram-se organizadas semestralmente de modo a assegurar maior rentabilização e concentração no estudo das mesmas e menor dispersão no estudo para as diferentes disciplinas. Para além disso, procurou-se ter em conta o esforço físico requerido aos alunos que um maior número de disciplinas lecionadas por dia implica;
- De acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania do CEI, a educação para a cidadania é missão de toda a escola, no entanto, no 3º ciclo é também desenvolvida numa disciplina autónoma, funcionando num Domínio de autonomia curricular (DAC) com a disciplina de Filosofia;
- A disciplina de Complemento à Educação Artística é lecionada em momentos específicos no ano, definido no projeto curricular de turma, de forma a potenciar as aprendizagens dos alunos;
- O desenvolvimento de competências sócio-emocionais é reforçado pela implementação do currículo do Líder em Mim, quer através de aulas diretas dinamizadas pelo CEE, quer através da integração no currículo escolar;
- Adicionalmente ao plano curricular por disciplinas, procuramos desenvolver nos alunos um espírito crítico, uma participação ativa e um envolvimento na escola e na sociedade que seja inspirador para si mesmos e para os outros. Para tal são inúmeras as atividades e desafios realizados ao longo do ano letivo,

nomeadamente participação em palestras e conferências com profissionais de referência e ex-alunos, competições e concursos, atividades de Cidadania, projetos internacionais e eventos desportivos;

- No 3º ciclo cada turma dispõe da sua sala de aula e também de laboratório de física, laboratório de química, sala de artes, sala de projetos, sala de informática, pavilhão desportivo, piscina e biblioteca;
- Para um crescimento saudável e equilibrado, os alunos usufruem de espaços verdes amplos, campo de jogos, salas de criatividade, refeitório e auditório.
- O horário letivo inicia-se às 8:45h e termina às 17.15h, distribuído conforme tabela apresentada abaixo;
- Após o horário letivo, os alunos dispõe de uma sala de estudo a funcionar de 2ª a 5ª feira, das 17.30h às 19h;

| Áreas Disciplinares | 7.º ano | 8.º ano | 9.º ano |
|---|--------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Matemática | 4 x 55 min | 4 x 55 min | 5 x 55 min |
| Ciências Naturais | 2 x 55 min | 3 x 55 min | 3 x 55 min |
| Físico-Química | 3 x 55 min | 3 x 55 min | 3 x 55 min |
| Português | 4 x 55 min | 4 x 55 min | 4,5 x 55 min |
| Inglês (Cambridge) | 3 x 55 min | 3 x 55 min | 4 x 55 min |
| Francês | 2 x 55 min | 3 x 55 min | 3 x 55 min |
| História | 2 x 55 min | 2 x 55 min | 3 x 55 min |
| Geografia | 2 x 55 min | 2 x 55 min | 2 x 55 min |
| Filosofia / Cidadania e Desenvolvimento | 2 x 55 min | 2 x 55 min | 1 x 55 min |
| Educação Visual | 2 x 55 min | 2 x 55 min | 2 x 55 min |
| Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) | 2 x 55 min | 2 x 55 min | - |
| Complemento à Educação Artística | Em momentos específicos no ano | Em momentos específicos no ano | - |
| Educação Física | 2 x 55 min | 2 x 55 min | 2 x 55 min |
| Mandarim | 2 x 55 min | - | |
| Direção de Turma / OLEM | 1 x 55 min | 1 x 55 min | 1 x 55 min |
| Educação Moral e Religiosa (facultativo) | 1 x 55 min | 1 x 55 min | 1 x 55 min |
| Carga letiva semanal total | 1.870 min | 1.980 min | 1.897 min. |

| | |
|-----------------------------------|-----------------|
| horário letivo | 8:45h – 9:40h |
| horário letivo | 9:45h – 10:40h |
| <i>Intervalo</i> | 10:40h – 11:05h |
| horário letivo | 11:05h – 12h |
| horário letivo | 12:05h – 13h |
| Intervalo de almoço | 13h - 14h |
| horário letivo | 14h – 14:55h |
| horário letivo | 15h – 15:55h |
| <i>Intervalo</i> | 15:55h – 16:20h |
| horário letivo | 16:20h – 17:15h |
| Tempo letivo máximo diário | 385 min. |

E. Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos

- Os cursos científico-humanísticos, vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior, têm a duração de 3 anos letivos, correspondentes aos 10º, 11º e 12º anos de escolaridade e destinam-se a alunos que pretendam obter uma formação de nível secundário.
- Este ano letivo, o CEI disponibiliza os cursos de:
 - Ciências e Tecnologias
 - Ciências Socioeconómicas
 - Línguas e Humanidades
- A Equipa Educativa das turmas do ensino secundário é constituída por todos os professores da turma e liderada por um Coordenador da Equipa Educativa (CEE);
- Todos os professores detêm formação superior adequada à disciplina que lecionam, anos de experiência na função e com frequência participam em ações de formação que lhes permitem não só manter-se atualizados face às metodologias pedagógicas adequadas às crianças que acompanham, como também inovar na forma como preparam os seus alunos para os desafios futuros;
- O Gabinete de Psicologia e o Centro de Apoio à Aprendizagem asseguram o apoio especializado a toda a comunidade educativa, visando especialmente o desenvolvimento das aprendizagens e orientação dos alunos, bem como o seu desenvolvimento psicológico e emocional;
- Fazem também parte da equipa educativa os auxiliares de educação;
- O CEE coordena e certifica-se que os procedimentos de cada um dos professores da turma desenvolvem as competências de excelência para a construção de pessoas de excelência, em cada um dos alunos.
- O Plano de Desenvolvimento do Aluno (PDA) é o documento que concretiza o sonho, os objetivos e as metas definidas para cada aluno, pelo próprio, equipa educativa e pais/encarregado de educação. Este documento, conhecido e trabalhado por todos os envolvidos no desenvolvimento do aluno, assegura um trabalho por objetivos numa perspetiva de apoio ao sucesso e à construção do projeto de vida de cada aluno.
- Os planos de estudo dos cursos integram:
 - a componente de formação geral (comum a todos) – que visa contribuir para a construção da identidade pessoal, social e cultural dos jovens (Português, Língua Estrangeiras, Filosofia e Ed. Física);
 - a componente de formação específica – que visa proporcionar formação científica consistente no domínio do respetivo curso (uma disciplina trienal obrigatória, duas disciplinas bienais a escolher de entre o leque de opções de cada curso e, duas disciplinas anuais (12º ano), a escolher de entre o leque de opções de cada curso.
- Como complemento à oferta curricular o CEI oferece a todos os alunos a Preparação para Exame nas disciplinas que se propõem realizar Exames Nacionais integrado em horário letivo com docentes altamente especializados e experiência pedagógica comprovada e sala de estudo para trabalho autónomo;
- O plano curricular está organizado de acordo com tempos letivos de 55 minutos previstos para cada disciplina, sendo que o quadro em baixo as apresenta para um horizonte semanal. Ao longo do ano, existem momentos em que a mesma pode ser alterada, ajustando-se ao projeto curricular e pedagógico da turma.
- De acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania do CEI, a educação para a cidadania é missão de toda a escola, sendo que no ensino secundário é desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas;
- O desenvolvimento de competências sócio-emocionais é reforçado pela implementação do currículo do Líder em Mim, quer através de aulas diretas dinamizadas pelo CEE, quer através da integração no currículo escolar;
- Adicionalmente ao plano curricular por disciplinas, procuramos desenvolver nos alunos um espírito crítico, uma participação ativa e um envolvimento na escola e na sociedade que seja inspirador para si mesmos e para os outros. Para tal são inúmeras as atividades e desafios realizados ao longo do ano letivo,

nomeadamente participação em palestras e conferências com profissionais de referência e ex-alunos, competições e concursos, atividades de Cidadania, projetos internacionais e eventos desportivos;

- No ensino secundário cada turma dispõe da sua sala de aula e também de laboratório de física, laboratório de química, sala de artes, sala de projetos, sala de informática, pavilhão desportivo e biblioteca;
- Para um crescimento saudável e equilibrado, os alunos usufruem de espaços verdes amplos, campo de jogos, salas de criatividade, refeitório e auditório.
- O horário letivo inicia-se às 8:45h e termina às 17.15h, distribuído conforme tabela apresentada abaixo;
- Após o horário letivo, os alunos dispõe de uma sala de estudo a funcionar de 2ª a 5ª feira, das 17.30h às 19h;

| Tipos de formação | Áreas Disciplinares | 10.º ano | 11.º ano | 12.º ano |
|--|--|------------------|------------------|------------------|
| Formação Geral | Português | 5 x 55min | 5 x 55min | 5 x 55min |
| | Inglês | 3 x 55min | 3 x 55min | - |
| | Filosofia | 2 x 55min | 2 x 55min | - |
| | Educação Física | 3 x 55min | 2 x 55min | 2 x 55min |
| Formação Específica | Matemática A / História A | 5 x 55min | 5 x 55min | 6 x 55min |
| | Física e Química A / Economia A | 5 x 55min | 5 x 55min | - |
| | Biologia e Geologia / Geometria Descritiva A / Geografia A | 5 x 55min | 5 x 55min | - |
| | Opção 1: Economia / Física / Biologia | - | - | 2 x 55min |
| | Opção 2: API / Psicologia B | - | - | 2 x 55min |
| Direção de Turma / OLEM | | 1 x 55min | 1 x 55min | 1 x 55min |
| Educação Moral e Religiosa (facultativo) | | 1 x 55min | 1 x 55min | 1 x 55min |
| Total | | 1.650 min | 1.595 min | 1.045 min |

| | |
|-----------------------------------|-----------------|
| horário letivo | 8:45h – 9:40h |
| horário letivo | 9:45h – 10:40h |
| <i>Intervalo</i> | 10:40h – 11:05h |
| horário letivo | 11:05h – 12h |
| horário letivo | 12:05h – 13h |
| <i>Intervalo de almoço</i> | 13h - 14h |
| horário letivo | 14h – 14:55h |
| horário letivo | 15h – 15:55h |
| <i>Intervalo</i> | 15:55h – 16:20h |
| horário letivo | 16:20h – 17:15h |
| Tempo letivo máximo diário | 385 min. |

F. Ensino Profissional – Cursos Profissionais

- O Ensino Profissional é um dos percursos da escolaridade obrigatória caracterizado por uma forte ligação com o mundo profissional. O ciclo de formação tem a duração de 3 anos letivos, correspondentes aos 10º, 11º e 12º anos de escolaridade e destinam-se a alunos que pretendam obter uma formação de nível secundário, desenvolvendo competências e adquirindo conhecimentos para o exercício de uma profissão, permitindo também o acesso ao ensino universitário;
- O CEI dispõe como oferta formativa, os cursos profissionais de:
 - Técnico de Cozinha e Pastelaria
 - Técnico Comercial
 - Técnico Auxiliar de Saúde
- Este ano letivo, não irá funcionar o Curso de Técnico Comercial, visto não ter havido procura por parte dos alunos suficiente para formar turma;
- Cada curso dispõe de um Diretor de Curso;
- A Equipa Educativa é constituída por todos os professores e formadores da turma e liderada por um Coordenador da Equipa Educativa (CEE);
- Todos os professores e formadores detêm formação adequada à disciplina e conteúdos que lecionam, anos de experiência na função e com frequência participam em ações de formação que lhes permitem não só manter-se atualizados face às metodologias pedagógicas adequadas aos alunos que acompanham, como também inovar na forma como preparam os seus alunos para os desafios futuros;
- O Gabinete de Psicologia e o Centro de Apoio à Aprendizagem asseguram o apoio especializado a toda a comunidade educativa, visando especialmente o desenvolvimento das aprendizagens e orientação dos alunos, bem como o seu desenvolvimento psicológico e emocional. Estes gabinetes atuam em articulação, sempre que necessário, com a CPCJ e outras instituições de auxílio aos jovens e famílias carenciadas;
- Fazem também parte da equipa educativa os auxiliares de educação;
- O Gabinete e Inserção na Vida Ativa (GIVA) colabora na preparação, integração e acompanhamento dos alunos diplomados no mercado de trabalho;
- O CEE coordena e certifica-se que os procedimentos de cada um dos professores da turma desenvolvem as competências de excelência para a construção de pessoas de excelência, em cada um dos alunos.
- O Plano de Desenvolvimento do Aluno (PDA) é o documento que concretiza o sonho, os objetivos e as metas definidas para cada aluno, pelo próprio, equipa educativa e pais/encarregado de educação. Este documento, conhecido e trabalhado por todos os envolvidos no desenvolvimento do aluno, assegura um trabalho por objetivos numa perspetiva de apoio ao sucesso e à construção do projeto de vida de cada aluno.
- A distribuição da carga horária pelos 3 anos do ciclo de formação é definida pela escola, no Projeto Curricular de Turma e na Tabela de Sequenciação, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga horária anual, de forma a otimizar a gestão global modular e a formação em contexto de trabalho.
- O plano de estudos de cada curso é definido com base nos referenciais da ANQEP e aprovado pela DGEstE;
- Os cursos profissionais têm uma estrutura curricular organizada por módulos, permitindo maior flexibilidade e respeito pelos ritmos de aprendizagem de cada aluno;
- O plano de estudos inclui as componentes de formação: sociocultural, científica, tecnológica e prática;
- A componente prática inclui Formação em Contexto de Trabalho (FCT) visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir;
- Estes cursos culminam com a apresentação de um projeto, designado por Prova de Aptidão Profissional (PAP), no qual o aluno demonstrará as competências e os saberes que desenvolveu ao longo da formação;
- De acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania do CEI, a educação para a cidadania é missão de toda a escola, sendo que nos Cursos Profissionais é desenvolvida transversalmente por todas as disciplinas;

- O desenvolvimento de competências sócio-emocionais é reforçado pela implementação do currículo do Líder em Mim através da integração no currículo escolar;
- Adicionalmente ao plano curricular por disciplinas e módulos, procuramos desenvolver nos alunos um espírito crítico, uma participação ativa e um envolvimento na escola e na sociedade que seja inspirador para si mesmos e para os outros. Para tal são inúmeras as atividades e desafios realizados ao longo do ano letivo, nomeadamente participação em palestras e conferências com profissionais de referência e ex-alunos, competições e concursos, atividades de Cidadania, projetos internacionais e eventos desportivos;
- Nos Cursos Profissionais cada turma dispõe da sua sala de aula e também acesso à sala de projetos, sala de informática, pavilhão desportivo e biblioteca;
- Para um crescimento saudável e equilibrado, os alunos usufruem de espaços verdes amplos, campo de jogos, salas de criatividade, refeitório e auditório.
- O horário letivo inicia-se às 8:30h e termina às 17.20h, distribuído conforme tabela apresentada abaixo. Os tempos letivos podem ser de 30, 60 ou 90 minutos;

| Tipos de formação | Áreas Disciplinares | Carga letiva no Ciclo de Formação (horas) | | |
|--|---|---|----------------------|-------------------------|
| | | T. Comercial | T. Auxiliar de Saúde | T. Cozinha / Pastelaria |
| Formação Sociocultural | Português | 320 | 320 | 320 |
| | Inglês | 220 | 220 | 220 |
| | Tecnologias de Informação e Comunicação | 220 | 220 | 220 |
| | Área de Integração | 100 | 100 | 100 |
| | Educação Física | 140 | 140 | 140 |
| Formação Científica | Matemática | 300 | 200 | 200 |
| | Economia | 200 | | 200 |
| | Psicologia | | | 100 |
| | Físico-Química | | 150 | |
| | Biologia | | 150 | |
| Formação Tecnológica | Gestão Empresarial e Comercial | 425 | | |
| | Atendimento e Vendas | 275 | | |
| | Inglês Técnico | 150 | | 25 |
| | Marketing | 250 | | |
| | Comunicação e Relações Interpessoais | | 175 | |
| | Higiene, Segurança e Cuidados Gerais | | 450 | |
| | Saúde | | 350 | |
| | Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde | | 200 | |
| | Serviço de Cozinha e Pastelaria | | | 575 |
| | Organização do Serviço de Cozinha e Pastelaria | | | 175 |
| | Restauração Coletiva | | | 250 |
| | Francês Técnico | | | 50 |
| | Gestão e Controlo | | | 125 |
| Formação Prática | Formação em Contexto de Trabalho | 840 | 765 | 740 |
| Total | | 3.440 | 3.440 | 3.440 |
| Educação Moral e Religiosa (facultativo) | | 81 | 81 | 81 |

| | |
|------------------------------------|----------------------------------|
| Horário letivo | 8:30 – 10h |
| <i>Intervalo</i> | 10h – 10:20h |
| Horário letivo | 10:20h – 11:50h |
| <i>Intervalo</i> | 11:50h – 12h |
| Horário letivo | 12h – 13:30h |
| <i>Intervalo de almoço</i> | 13:30h – 14:30h |
| Horário letivo | 14:30 – 15:30h ou 14:30 – 16:00h |
| <i>intervalo</i> | 15:30h – 15:50h |
| Horário letivo | 15:50h -17:20h |
| Carga horária diária máxima | 420 minutos |

G. Ensino Doméstico

O CEI@home é uma oferta educativa inovadora que o colégio optou por implementar como projeto piloto, a pedido das famílias. Esta oferta respeita a legislação da modalidade de ensino doméstico (decreto-lei nº 70/2021, de 3 de agosto) e conta com a exclusividade de um professor tutor responsável pelo acompanhamento do aluno durante o seu percurso escolar.

Sempre que solicitado pelas famílias, o colégio trabalha em parceria com as famílias, partilhando conteúdos, acesso à Escola Virtual, fichas de trabalho e outros instrumentos para aferição das aprendizagens do aluno.

O acompanhamento do colégio aos alunos em ensino doméstico operacionaliza-se do seguinte modo:

- Realização e envio de fichas de acompanhamento realizadas pelo aluno, que integram o seu portefólio e que podem ter feedback formativo dos professores;
- Participação voluntária, não vinculativa nos trabalhos letivos ou atividades do ano escolar do aluno, nomeadamente através de plataformas digitais;
- Auto-avaliação realizada pelo aluno e encarregado de educação ou responsável educativo no final de cada período escolar;
- Apreciação síntese, com eventuais recomendações, elaborada pelo professor-tutor, em articulação com os professores das diversas disciplinas, enviada ao encarregado de educação no prazo de 10 dias úteis a contar do dia útil seguinte à data da discussão do portefólio.
- Qualquer informação fornecida ao aluno ou encarregado de educação ao longo do ano letivo é considerada apenas para efeitos formativos, pedagógicos e de acompanhamento e monitorização das suas aprendizagens.

Para efeitos de conclusão de ciclo e de nível de ensino, os alunos realizam provas de equivalência à frequência ou exames nacionais, quando existam, nos anos terminais de cada ciclo do ensino básico (4º, 6º e 9º ano) e nos anos terminais das disciplinas do ensino secundário (11º e 12º ano) na qualidade de alunos autopropostos. Estas provas/ exames são obrigatórias e a classificação obtida constitui a avaliação formal de final de ciclo do aluno. A operacionalização e funcionamento das provas de equivalência à frequência e exames nacionais obedecem a regulamento próprio, publicado anualmente.

3.1 Organização dos Conselhos de Turma

No início do ano letivo, todos os Conselhos de Turma, do Pré-Escolar ao Ensino Secundário e Profissional reúnem para fazer uma primeira análise do grupo/turma e estabelecer estratégias de intervenção ajustadas às características dos alunos.

As equipas educativas, lideradas pelo Coordenador da Equipa Educativa e secretariadas por um professor do conselho com funções de secretário, reúnem no sentido de:

- a) definir, monitorizar, reformular e avaliar os Planos de Desenvolvimento dos Alunos (PDAs), bem como medidas e estratégias implementadas ao longo do ano letivo;
- b) definir, monitorizar, reformular e avaliar e Projetos Curriculares de Turma das diferentes turmas e anos de escolaridade em diferentes momentos do calendário escolar, de acordo com os planos de desenvolvimento dos alunos da turma;
- c) assegurar a articulação de competências por ano de escolaridade e por ciclo, tendo em vista a articulação vertical, transversal e interdisciplinar de conteúdos. Ora, tal articulação acontece em sede de reunião de departamento no início do ano, devendo ser proposta e constar do projeto curricular específico de cada turma;

O ensino regular reúne para realizar a avaliação intercalar e avaliação periódica de acordo com calendário definido pelo Diretor Pedagógico e reúne extraordinariamente sempre que necessário.

O ensino profissional reúne mensalmente de acordo com calendário definido.

4. Sobre os processos de Ensino-Aprendizagem

Atendendo aos desafios complexos que se colocam atualmente à escola consideramos urgente preconizar uma mudança ao nível do paradigma do ensino-aprendizagem, procurando que cada aluno, através da elaboração e implementação do seu Plano de Desenvolvimento, se desenvolva integralmente enquanto ser humano físico, intelectual, social e emocional, dotando-o assim de ferramentas que lhe permitam assumir-se inequívoca e responsabilmente enquanto protagonista do seu percurso, na escola e na vida.

Neste sentido, a função do professor é a de se constituir como orientador/mediador do processo de ensino-aprendizagem, promovendo situações adequadas ao seu desenvolvimento, para que esta seja consistente, significativa e duradoura. É fundamental associar conteúdos a situações concretas, mostrando a pertinência e relevância das aprendizagens, o que implica maior consciência e crescente autonomia nos alunos sobre a forma como aprendem visando maior participação e autonomia na construção de saber e tomada de decisões consequentes.

Os professores terão assim de usar de estratégias e metodologias diversas e adequadas à turma em questão e mais especificamente a cada aluno, de acordo com as dificuldades e potencialidades que constam do Projecto Curricular de Turma.

Desta forma, e procurando adequar o currículo nacional ao contexto e comunidade no qual nos inserimos, orientamos a nossa ação educativa não apenas a partir da visão dos 4 pilares de educação definido por Delors (2003), mas também a partir do tema e das prioridades definidas em cada ano letivo para o colégio, de acordo com as necessidades sentidas na comunidade.

Respeitando o que consta do currículo nacional, são definidas metas curriculares a atingir em cada área disciplinar ao longo dos diferentes ciclos de ensino. Nestas encontram-se definidos os conhecimentos e competências essenciais a serem adquiridos pelos alunos, nos diferentes anos de escolaridade ou ciclos. Não sendo documentos exclusivos, as metas constituem-se, porém, como referências fundamentais para a organização do ensino, conjuntamente com os programas de cada disciplina, apresentando os conteúdos ordenados sequencialmente ou hierarquicamente, ao longo das várias etapas de escolaridade. Como tal, surgem como ferramentas de apoio à planificação e organização do ensino para que seja possível um referencial comum de avaliação interna e externa.

Plano de Ensino-Aprendizagem à Distância

A pandemia mundial originada pelo COVID-19 veio mudar a contexto educativo radicalmente e quase sem aviso prévio a 13 de março de 2020. Desde o primeiro momento que a nossa equipa educativa teve como certeza que iria assegurar mais do que o ensino à distância, a aprendizagem à distância e a manutenção de um contacto ainda que à distância com todas as crianças, jovens e suas famílias no sentido de manter uma força anímica saudável e um sentimento positivo de pertença à nossa comunidade escolar.

Tendo presente a missão do Projeto Educativo do colégio e respeitando as orientações emanadas pelo Ministério da Educação e Direção Geral da Saúde, fomos construindo uma forma de trabalhar à distância, experimentando ferramentas, afinando processos, recorrendo a formação e a informação disponível on-line, contando muito com o empenho e colaboração de todos os docentes, apoiados por uma estrutura de coordenação e, claro, com o envolvimento das famílias.

Ferramenta ZOOM – Em todos os níveis de ensino é utilizada a plataforma ZOOM para as aulas síncronas. Cada turma possui uma conta, com canal fixo (ID) que permite aos alunos acederem à sala de aula virtual através de um link. As contas estão configuradas com parâmetros que reforçam a segurança das aulas on-line, como sala de espera e senha.

Microsoft TEAMS (office 365) – O ensino regular – pré-escolar, ensino básico e ensino secundário, suporta a interação educativa na plataforma Microsoft Teams.

Todos os docentes e alunos têm uma conta de e-mail institucional com o domínio @centro-edu-integral.pt, que lhes dá acesso a esta ferramenta de forma pessoal e identificada.

Nesta plataforma são disponibilizados horários, tarefas diárias, conteúdos educativos (quizz, vídeos, recursos online,...), chat de esclarecimento de dúvidas, vídeoaulas em pequenos grupos e aulas de apoio individuais. É através desta plataforma que os alunos submetem os trabalhos realizados, obtendo feedback individualizado sempre que se justifique. Esta plataforma é assim, usada para trabalho síncrono e assíncrono.

Classroom – O ensino profissional suporta a interação educativa na plataforma Classroom da Google. Todos os docentes e alunos estão associados às respetivas turmas criadas na plataforma para a aprendizagem à distância, através da sua conta de e-mail.

Nesta plataforma são disponibilizados horários, tarefas, trabalhos, conteúdos educativos (quizz, vídeos, recursos online,...) e comunicação de esclarecimento de dúvidas. É através desta plataforma que os alunos submetem os trabalhos realizados de suporte à aprendizagem de cada uma das aulas, obtendo feedback individualizado sempre que se justifique. Esta plataforma é assim, usada para trabalho síncrono e assíncrono.

Para além da utilização destas plataformas de comunicação os docentes, coordenação, alunos e famílias comunicam também através de e-mail, telemóvel, mensagens, whatassap sempre que necessário.

5. Projetos Curriculares de Turma

O Projeto Curricular de Turma assume-se como documento que visa a operacionalização do projeto curricular de escola ao nível do contexto específico de uma turma e dos alunos que a constituem. É com efeito a reconstrução e apropriação do currículo face a uma situação real, definindo intenções e prioridades face a necessidades e dificuldades identificadas dos alunos e turma em questão, prevendo modos específicos de organização e gestão curricular, adequados à consecução das aprendizagens que integram o currículo para os alunos concretos daquele contexto.

Na verdade, só a este nível mais concreto e específico se poderá preparar e articular a ação de todos os professores que compõem a equipa educativa com vista a ultrapassar a simples acumulação de conhecimentos, privilegiando a integração e a interdisciplinaridade dos saberes. Assim, o PCT é projetado pelo CT, liderado pelo Coordenador da Equipa Educativa e pelos alunos tendo em conta o perfil da turma.

Como forma de orientação do trabalho a desenvolver em Conselho de Turma poderá seguir-se o seguinte guião na elaboração dos Projetos Curriculares de Turma.

Guião para a elaboração do Projeto Curricular de Turma – Ensino regular

- 1. Enquadramento Legal do ciclo de estudos em questão (lista de legislação em vigor)**
- 2. Caracterização da Escola**
- 3. Caracterização da Turma**
 - 3.1 Constituição da turma
 - 3.2 Contexto familiar
 - 3.3 Alunos MSAI
 - 3.4 Potencialidade e dificuldades identificadas
 - 3.5 Plano de Desenvolvimento dos Aluno (PDA)
 - 3.6 Comunicação escola/família
- 4. Definição das prioridades, missão e sua operacionalização**
 - 4.1 Prioridades definidas pelo Conselho de turma
 - 4.2 Missão de turma e seus objetivos
 - 4.3 Estratégias de concretização
 - 4.4 Plano de atividades específico da turma e sua avaliação
- 5. Gestão Curricular**
 - 5.1 Matriz Curricular e horário
 - 5.2 Equipa Docente
 - 5.3 Planificações Anuais
 - 5.4 Articulação entre as diferentes áreas curriculares
 - 5.5 Domínios de Cidadania e Desenvolvimento
 - 5.6 Complemento à Educação Artística
- 6. Avaliação dos Alunos**
 - 6.1 Critérios de avaliação das disciplinas curriculares
 - 6.2 Critérios de avaliação de projetos e atividades
 - 6.3 Reflexão a partir dos resultados da avaliação periódica e MSAI
- 7. Avaliação geral do PCT**
 - 7.1 Concretização das prioridades, missão da turma e seus objetivos
 - 7.2 Avaliação das estratégias implementadas
 - 7.3 Recomendações para o próximo ano letivo

Guião para a elaboração do Dossier Técnico-Pedagógico (Processo Técnico da Operação) – Ensino Profissional

| Documento | Local de arquivo |
|---|-------------------------|
| 1. Plano curricular do curso - Tabela de sequenciação; | Digital 1 |
| 2. Programa de ação e cronograma / planificação de temas; | Digital 1 |
| 3. Horários da turma; | Digital 1 |
| 4. Elenco modular por ano e disciplina; | Digital 1 |
| 5. Critérios de avaliação; | Digital 1 |
| 6. Planificações modulares; | Digital 1 |
| 7. Originais de toda a documentação relativa a divulgação/ publicitação; | Digital 1 |
| 8. Formandos: | |
| 8.1. Ficha de inscrição; | Físico 2 |
| 8.2. Documentação relativa ao processo de seleção; | Físico 2 |
| 8.3. Contratos de formação; | Físico 1 |
| 8.4. Ficha de identificação do aluno; | Físico 1 |
| 8.5. Plano de Desenvolvimento do Aluno; | Físico 1 |
| 9. Lista dos formandos da turma e registo fotográfico; | Digital 1 |
| 10. Docentes: | |
| 10.1. Contratos , Certificado das habilitações e Certificado de competências pedagógicas; | Físico 3 |
| 10.2. Identificação dos professores de cada uma das disciplinas/módulos; | Digital 2 |
| 10.3. Registo de assiduidade; | Digital 2 |
| 11. Documentação relativa à preparação da ação e relatórios de acompanhamento: | |
| 11.1. Plano Anual de Atividades de escola e de turma; | Digital 1 |
| 11.2. Planos individuais de cada uma das atividades e visitas; | Digital 1 |
| 11.3. Relatórios de cada uma das atividades; | Digital 1 |
| 12. Manuais e textos de apoio, bem como indicação de outros recursos técnicos ou didáticos utilizados; | Digital 1 |
| 13. Enunciados de provas e testes com os respetivos resultados; | Digital 1 |
| 14. Sumários das sessões formativas; | Digital 2 |
| 15. Registo de assiduidade dos formandos: | |
| 15.1. Presenças nas aulas; | Digital 2 |
| 15.2. Presenças nas recuperações de horas; | Físico 1 |
| 15.3. Presenças nas recuperações modulares; | Físico 1 |
| 15.4. Justificação de faltas; | Físico 1 |
| 16. Atas de reuniões dos conselhos de turma de acompanhamento e avaliação; | Digital 1 |
| 17. Ficha de informação periódica trimestral, com síntese qualitativa e folha de presenças; | Físico 1 |
| 18. Sínteses das horas leccionadas por disciplina, por trimestre; | Digital 2 |
| 19. Documentação relativa à avaliação modular: | |
| 19.1. Pauta Modular Global; | Físico 1 |
| 19.2. Registo de assiduidade ao módulo, com indicação das horas a repor; | Físico 1 |
| 19.3. Ficha trimestral de atrasos modulares; | Físico 1 |
| 20. Plano individual de trabalho, cronograma, registo de assiduidade, relatórios de visita, relatório final do aluno e avaliação da Formação em Contexto de Trabalho; | Físico 1 |
| 21. Documentação relativa aos processos das Provas de Aptidão Profissional – preparação, desenvolvimento e avaliação; | Físico 1 |
| 22. Questionários de avaliação da formação e relatórios de avaliação da satisfação e motivação; | Físico 1 |
| 23. Caracterização dos mecanismos de acompanhamento da empregabilidade dos diplomados (parte integrante da avaliação interna); | Digital 3 |

Local de arquivo:

- Digital 1 - Servidor - pasta digital do ano letivo e turma
- Digital 2 - Programa de Gestão de alunos - E-schooling
- Digital 3 - Servidor - pasta GIVA
- Físico 1 - Pasta física do Dossier Técnico Pedagógico
- Físico 2 - Durante o funcionamento do curso - Secretaria - pasta inscrições; após o término do curso - Pasta física do Dossier Técnico Pedagógico
- Físico 3 - Secretaria - Processo individual do docente

6. Avaliação

De acordo com a legislação, nomeadamente o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo (DL 152/2013 de 4 de novembro), é-nos reconhecida competência para decidir quanto à avaliação de conhecimentos, no respeito pelas regras definidas a nível nacional. Como tal, e uma vez que a avaliação se constitui como componente fundamental do processo de ensino-aprendizagem ao permitir regular e ajustar a prática educativa, é necessário assegurar-se a recolha sistemática de informações que sustentem a tomada de decisões adequadas com vista à promoção da qualidade das aprendizagens.

A avaliação deverá ser contínua e sistemática, visando não apenas as aprendizagens e competências definidas nos currículos, metas e programas, mas também, as aprendizagens transversais do âmbito dos valores, da educação para a cidadania, da comunicação, da solidariedade, responsabilidade e cooperação com o Outro, por forma a assegurar não só a implementação de ajustes em tempo útil com vista ao sucesso académico, mas também o desenvolvimento de competências efectivas que visem o saber estar e fazer.

Para além disso, e mediante o disposto no artigo 3.º do Despacho normativo n.º 17-A/2015, intervêm no processo de avaliação o aluno, o professor, o conselho de turma, o docente de educação especial e outros profissionais que o acompanhem e o diretor, competindo ao Conselho Pedagógico aprovar anualmente os critérios de avaliação de cada área disciplinar sob proposta dos departamentos curriculares e sua equipa de professores para as áreas disciplinares neles incluídos.

6.1 Critérios gerais e específicos de avaliação

Em qualquer um dos setores que compõe o conjunto da oferta curricular fornecida pelo colégio vigoram critérios gerais de avaliação que dizem respeito a duas esferas distintas:

- a área das atitudes e valores que inclui a avaliação da adequação de comportamentos, atitudes, posturas em diferentes contextos e com diferentes elementos da comunidade – Saber Ser e Saber Estar;
- a área de conhecimentos, saberes e competências do foro científico e disciplinar – Saber Aprender e Saber Fazer;

Para que seja possível uma eficaz avaliação destes aspetos, deverão ser usados instrumentos de avaliação diversificados, nomeadamente, grelhas de observação e verificação, portefólios, trabalhos de pesquisa individual e/ou grupo, experimentação, apresentação oral e/ou escrita, trabalhos projeto, relatórios, fichas de avaliação diagnóstica, formativa, testes de avaliação, questionários, entre outros.

A avaliação a ser atribuída no final de cada semestre ou período resultará do cálculo rigoroso das ponderações das informações recolhidas ao longo do período em questão nos diferentes domínios de avaliação, tendo em conta o perfil e as metas a serem atingidas por cada aluno

Para além disso, os critérios específicos definidos anualmente por cada grupo disciplinar e aprovados no Conselho Pedagógico para cada ano letivo encontram-se arquivados nos respetivos dossiers de departamento curricular, cabendo a cada professor dar conhecimento aos seus alunos dos critérios específicos de avaliação definidos para a sua disciplina, bem como aos Encarregados de Educação na reunião de apresentação que se realiza no início de cada ano letivo.

6.2 Auto-avaliação e Apresentação das avaliações pelos alunos

Em cada período letivo, os alunos realizam a sua auto-avaliação a cada disciplina tendo presente os critérios de avaliação definidos e os resultados alcançados nos vários momentos de avaliação. Para isso, cada professor disponibiliza as grelhas de auto-avaliação e reflecte com os alunos numa aula dedicada à auto avaliação.

O aluno preenche também a Ficha de Reflexão de Autoavaliação disponível no PDA de forma a preparar a sua apresentação das avaliações. O aluno deve refletir sobre os resultados alcançados a cada disciplina e compará-los com os seus objetivos iniciais, realizar um plus/delta e definir estratégias e compromissos de melhoria.

A apresentação das avaliações é realizada no final de cada período, de forma individual pelo aluno ao seu encarregado de educação, sob orientação do CEE. Este é um momento crucial de reflexão sobre as suas aprendizagens, definição de estratégias para melhoria dos seus resultados e celebração dos objetivos atingidos.

7. Avaliação do Projeto Curricular de Escola

O Projeto Curricular de Escola assegura a operacionalização da missão que consta no projeto educativo do colégio, fornecendo também o necessário enquadramento para os diferentes projetos curriculares de setor e turmas. No sentido de melhorar a qualidade do serviço e das aprendizagens dos alunos, a avaliação deste projeto curricular deverá visar a identificação de aspetos a melhorar e a manter, constituindo-se este processo como fator de mudança e melhoria dos processos de funcionamento desta comunidade.

Assim, a avaliação do PCE é da competência da equipa nomeada anualmente para o efeito com o objetivo de avaliar e fazer proposta de reformulação a serem aprovadas em conselho pedagógico.